



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO/BA

EDITAL N. 03/2012

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- ✓ Retificar o nº do Edital de Seleção de Candidatos a vagas de Conciliador na Subseção Judiciária de Paulo Afonso para que em lugar de Edital 01/2012 passe a constar Edital 02/2012;
- ✓ Prorrogar o prazo final das inscrições dos Editais 01 e 02/2012 para a Seleção de Candidatos a vagas de Estagiário e Conciliador, respectivamente para 30/01/2013.

Permanecem válidas as demais disposições do Edital 01 e 02/2012.

Paulo Afonso-BA, 18/12/2012

Juiz Federal **Ailton Schramm de Rocha**
Diretor da Subseção Judiciária de Paulo Afonso